

REDISTRIBUIÇÃO

* É o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, com prévia apreciação do órgão central do Sipec.

* Aplicável para servidores estáveis e não estáveis.

* Requisitos Básicos:

1. Interesse da Administração.
2. Equivalência de vencimentos.
3. Manutenção da essência das atribuições do cargo.
4. Vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades
5. Mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional
6. Compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade
7. Aprovação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Procedimentos:

1. Solicitação da instituição interessada;
2. Documento de aquiescência do órgão de origem e do órgão de destino (anuência da chefia imediata)
3. Relação das atribuições do cargo ocupado pelo servidor
4. Declarações de "nada consta" dos seguintes setores:
 - Biblioteca Central;
 - Comissão Permanente de Distribuição de Residências;
 - Departamento de Contabilidade e Finanças; e
 - Departamento de Materiais e Serviços Auxiliares